



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 - Nº 237

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PAULO CÂMARA COMANDA SUA ÚLTIMA REUNIÃO COMO
GESTOR DO PACTO PELA VIDA

Paulo Câmara comanda sua última reunião como gestor do Pacto pela Vida

Além de balanço de gestão dos 8 anos e análise das estatísticas de novembro de 2022, que apresentaram redução da criminalidade, foram homenageados profissionais pela colaboração com a política de segurança pública



O governador Paulo Câmara comandou, na manhã desta quinta-feira (15.12), sua última reunião de coordenação do Pacto Pela Vida (PPV), no Salão das Bandeiras, Palácio do Campo das Princesas. Durante o encontro, foi divulgado um balanço das ações dos oito anos do gestor à frente do Estado, além das estatísticas do mês de novembro de 2022. O mês passado apresentou, em relação ao mesmo período de 2021, redução nos homicídios e nos roubos – os crimes patrimoniais caíram pelo terceiro mês seguido.

Antes da reunião, foram agraciadas, com certificados e medalhas, 27 pessoas pelo atingimento de metas, produtividade e colaborações com a política de segurança do Estado. Foram homenageados profissionais das polícias Militar, Civil, Científica, Corpo de Bombeiros e de outras secretarias e órgãos.



O secretário de Defesa Social, Humberto Freire, recebeu a Medalha Classe Ouro por Gestão de Referência, em reconhecimento à implantação das Forças-Tarefas Vidas, Cargas, Bancos e Coletivos.

Durante a entrega das honrarias, Paulo Câmara agradeceu o empenho das polícias e Corpo de Bombeiros, secretarias e órgãos que fazem parte do PPV. “Essas homenagens refletem o esforço de cada um em conseguir resultados. Nós vemos claramente o engajamento e a busca diária por fazer o seu melhor. Todos são fundamentais no êxito do Pacto Pela Vida. Pernambuco tem tudo para fechar o ano com as menores taxas da história. São marcas importantes, que conquistamos ao longo desses oito anos na redução da criminalidade, na repressão e, também, na prevenção. O trabalho do Pacto Pela Vida é integrado, harmônico e em busca do bem comum”, ressaltou o governador Paulo Câmara.



Estiveram presentes ao encontro os secretários estaduais Alexandre Rebelo (Planejamento e Gestão), Cloves Benevides (Justiça e Direitos Humanos), Edilazio Wanderley (Desenvolvimento Social, Criança e Juventude), Humberto Arraes (Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas), Ana Elisa Sobreira (Mulher) e coronel Carlos José (chefe da Casa Militar). Também participaram o chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Nehemias Falcão; os comandantes-gerais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, coronel José Roberto de Santana e coronel Rogério Coutinho, respectivamente; o gerente geral da Polícia Científica do Estado, Fernando Benevides; além de secretários executivos e integrantes do Pacto Pela Vida.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 237 DE 16/12/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4665 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **POST MORTEM**, de acordo com os artigos 10 e 57 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Ex-Major PM QOPM **FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 101087-5, com efeito retroativo a 22 de novembro de 2022.

Nº 4666 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o **TENENTE CORONEL PM WESTERLEY RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 930324-3, com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.542 - Conceder licença para desempenho de mandato classista na Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco - ASPAPPE, até 26 de maio de 2025, ao servidor Nilson Alves de Oliveira, matrícula nº 100.824-2, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.543 - Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Cíveis da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – SCIPM/CB, no período de 12 de outubro de 2022 até 12 de outubro de 2025, à servidora Edite Gomes de Assis Filha, matrícula nº 377-8, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens

Nº 3.544 - Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco - SINDSERPE, no período de 03 de junho de 2022 até 03 de junho de 2026, aos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens:

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM
Renilson José Pereira de Oliveira	9774-8	DER
Laílson Simplicio da Silva	15007-0	DER
Roberto Gomes de Sá	15011-8	DER
José Erivelto Matias da Silva	9748-9	DER
Edson Diniz Pontes	126153-3	SDSCJ
Marta Souto Maior Sales	107833-0	SDSCJ
Paulo Graciano Santos	393-0	CTM
Ceci Alves Feitosa	236-4	CTM
Severino Pontes da Silva	339-5	CTM
Samuel Evaristo do Paraíso	108-2	IPEM
Adalgisa dos Santos Miranda	263351-5	SDS
Maria Cecília Pereira da Silva	2661-1	FUNASE
Silvia Roberta Canuto de Santana	3014-7	FUNASE
Enilde Lourdes dos Santos	2355-8	FUNASE
Ana Maria Pereira dos Santos	2374-4	FUNASE
Verônica Maria Lima de Siqueira	10-6	SUAPE
Paulo Alfredo Libório de Albuquerque Fernandes	32-3	SUAPE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e considerando o § 1º do art. 11 da Lei nº 135, de 31 de dezembro de 2008, **RESOLVE:**

Nº 3.545 - Art. 1º Instituir a Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento do Reenquadramento e das Progressões Funcionais, formada pelos servidores abaixo designados:

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	QUALIDADE
138002-8	Manoel Leandro Damazio Júnior	Titular
127150-4	Solange Arruda Rabelo	Titular
128108-9	Maria Rivalda de Araújo	Suplente

119742-8	Georgina Morais de Santana de Freitas	Suplente
----------	---------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	QUALIDADE
318719-5	Nilson de Oliveira Melo Neto	Titular
321255-6	Denise de Fátima Albuquerque Melo	Titular
409228-7	Simone Lugon da Silva Almeida	Suplente
324846-1	Maria das Graças Andrade Feitosa Fernandes	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 3.546 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....
s)

8. Autorizar a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Penalidade, nos processos de sua competência. (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

Nº 3.547 - **Restabelecer** a licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco - SINPOL, pelo período de 03 de outubro de 2022 a 25 de novembro de 2023, ao servidor João Rafael de Oliveira Mendes Cavalcanti, matrícula nº 319.823-5, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 3.574 - **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 02.01.2023.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
3900000053.002587/2022-80	RAFAEL FALCÃO BASTOS	387.606-3	PERITO PAPILOSCOPISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06 MESES

CHRYSTIANE KELLI DE ARAÚJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado, em exercício

DESPACHO

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME, CNPJ Nº 11.624.495/0001-46, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no dia 31 de agosto de 2022 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 001/2021 - CPAAP, decido INDEFERIR o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 016/2022 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI (MICROCIS – CONSULTORIA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI), CNPJ nº 02.229.787/0001-93, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 19 de novembro de 2022 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 015/2021 - CPAAP, decido INDEFERIR o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 020/2022 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ: 10.655.938/0001-01, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no dia 1º de setembro de 2022 e proferida nos autos do Processo

Administrativo nº 005/2019 - CPAAP, decido INDEFERIR o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 018/2022 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 05.763.509/0001-00, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 23 de novembro de 2022 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 114/2017 - CPAAP, decido INDEFERIR o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 021/2022 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 05.763.509/0001-00, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 23 de novembro de 2022 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 114/2017 - CPAAP, decido INDEFERIR o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 021/2022 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA – ME, CNPJ nº 70.214.374/0001-95, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no dia 15 de outubro de 2022 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 174/2017 - CPAAP, decido DEFERIR PARCIALMENTE o recurso, RETIRANDO a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 30 (trinta) dias, e MANTENDO a multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 017/2022 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

Nº 1025 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, da referida Secretaria, para participar do 9º Encontro Nacional dos Coordenadores das Unidades de Operações Especiais de Polícia Civil, na cidade de Mogi das Cruzes - SP, no período de 21 a 23 de novembro de 2022.

Nº 1026 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **ENÉAS JOSÉ DE SANTANA** e **ANDERSON GOMES DA SILVA**, e do Agente de Polícia **VALTER APOLINÁRIO DO NASCIMENTO JUNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, no dia 23 de novembro de 2022.

Nº 1027 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Primeiros Sargentos BM **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS** e **DANILO BARBOZA MAGLIANO**, do Segundo Sargento BM **ALEXANDRE SILVA DE BRITO** e dos Terceiros Sargentos BM **MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS** e **OSWALDO MAURÍCIO DA SILVA SANTOS**, da referida Secretaria, para ministrarem a Instrução de Operações em Cortes de Árvores ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte - CBMRN, na cidade de Natal - RN, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2022.

Nº 1028 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **MOISÉS TENÓRIO LOPES JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Técnico - Operacional de Unidades

Ambientais Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais, na cidade de Brasília – DF, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1029 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **BRUNO SOBREIRA HONORIO DE MELO** e **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal-RN, no dia 01 de dezembro de 2022.

Nº 1030 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA**, **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS** e **RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA** e da Agente de Polícia **ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Lauro de Freitas - BA, no período de 04 a 10 de dezembro de 2022.

Nº 1031 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ROMMEL DIAS TEIXEIRA**, dos Agentes de Polícia **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO**, **JOHNCLECIO DUARTE TEIXEIRA** e **JOÃO ARTHUR DA SILVA**, e da Escrivã de Polícia **PRISCILLA FARIAS RIBEIRO MONTEIRO**, da referida Secretaria, para participarem da ORQ Olho da Providência, na cidade de Casa Nova - BA, no dia 07 de dezembro de 2022.

Nº 1032 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Itajubá - MG, no período de 12 a 15 de dezembro de 2022, ficando a cargo do Estado de Pernambuco as despesas referentes às diárias.

Nº 1033 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA**, **UBIRAGI ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO** e **ATHYLA HENRIQUE BARBOSA TRAVESSOS**, do Comissário de Polícia **LANDELUCIO TABOSA DO NASCIMENTO**, e da Comissária de Polícia **WLADIA MARCIA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 19 de dezembro de 2022.

GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

1.4 - Secretaria Estadual de Saúde:

Portaria Conjunta SAD/SEFAZ/SES Nº 004 de 15 de Dezembro de 2022

A **Secretaria De Administração**, o **Secretário Da Fazenda** e o **Secretário De Saúde**, tendo em vista a autorização do **Secretário da Casa Civil** e o contido no § 2º e 3º do Art. 3º do **Decreto Estadual nº. 25.845/2003**, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº 48.715, de 19/02/2020. **Resolvem:** Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), para os servidores da Secretaria Estadual de Saúde – SES, da **Operação Lei Seca**, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública **Operação Conquista**, que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, durante o período de **01/11/2022 à 31/12/2022**.

Beneficiário	Valor (R\$)
1) Civis: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior.	180
Militares: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	
2) Civis: Não incluídos nos item 1.	180
Militares: Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, Alunos do CAS, CFS e CFC.	

esta portaria retroage seus efeitos a 01/11/2022.

Marília Raquel Simões Lins
secretária de administração de pernambuco
Décio Padilha Da Cruz
secretário da fazenda
André Longo Araújo De Melo
secretário estadual de saúde

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6979 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Matricular, no Curso Básico de Inteligência- EAD- CBIN, 1ª edição, Turma 2, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 878/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (27845206)**, que será realizado no período de 07 a 22 de dezembro de 2022, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

ORD	CARGO	MAT	NOME
01	ST PM	xxx613-6	xxx JOSE VENCESLAU
02	SGT PM	xxx 033-8	xxx PEDROSA
03	SGT PM	xxx 418-4	xxx SANTOS ALENCAR
04	SGT PM	xxx 764-0	xxx ARAÚJO DE LIMA
05	SD PM	xxx 736-0	XXX DA SILVA
06	SGT PM	xxx 974-8	xxx BARROS
07	SGT PM	xxx 974-3	xxx NASCIMENTO
08	SGT PM	xxx 582-3	xxx HAILSON
09	SGT PM	xxx 860-8	xxx DE SOUZA
10	SGT PM	xxx 6370	xxx QUEIROZ
11	SGT PM	xxx 011-9	xxx MORAIS SOARES
12	SGT PM	xxx 224-9	xxx ALVES DA SILVA
13	SGT PM	xxx 611-2	xxx ARAÚJO SILVA
14	SGT PM	xxx 477-8	xxx DA SILVA
15	SGT PM	xxx 549-3	xxx DA SILVA JUNIOR
16	CB PM	xxx 956-1	xxx SOARES DA SILVA
17	CB PM	xxx 231-2	xxx BASTOS
18	CB PM	xxx 340-3	xxx GOMES
19	CB PM	xxx 272-7	xxx JOSÉ DA SILVA
20	CB PM	xxx 679-2	xxx LIMA
21	CB PM	xxx 626-1	xxx JÚNIOR
22	SD PM	xxx 629-9	xxx COSTA
23	SD PM	xxx 725-4	xxx LIMA

II - Matricular, no Curso Básico de Inteligência- EAD- CBIN, 1ª edição, Turma 2, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 878/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (27845206)**, que será realizado no período de 07 a 22 de dezembro de 2022, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores de instituições parceiras na Atividade de Segurança Pública relacionados a seguir:

ORD	CARGO	MAT	NOME
01	Guarda civil/ GCMR	xxx 415-2	xxx DE LIMA
02	Agente Polícia Jud./ TRE	xxx 126	xxx SANTOS FILHO
03	SD PM/ CIIDS	xxx.578-2	xxx RAMALHO
04	CB PM/ CIIDS	xxx 057-5	xxx DE MELO
05	Maj BM/ CINT	xxx 004-3	xxx DA MOTA
06	Pol. Penal/ GISO	xxx 0038	xxx VASCONCELOS
07	Escrivão PC/ UNICOR	xxx 803-1	xxx AMARAL

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6980 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso Básico de Inteligência- EAD- CBIN, 1ª edição, Turma 2**, na modalidade AED, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 878/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (27845206)**, que será realizado no período de 07 a 22 de dezembro de 2022, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR

CB PM	...452-7	... GUEDES DA SILVA
Disciplina: Histórico e fundamentação teórico/ jurídica da Atividade de Inteligência - Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
SUBTEN PM	...764-6	... DE SOUSA
Disciplina: Ramos da Atividade de Inteligência e o Processo da construção do Conhecimento- Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
SUBTEN PM	...764-6	... DE SOUSA
Disciplina: Conceitos Básicos de Busca eletrônica de Dados - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
SUBTEN PM	...764-6	... DE SOUSA
Disciplina: Conceitos fundamentais de ações e Operações de Inteligência -Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
SUBTEN PM	...764-6	... DE SOUSA
Disciplina: Conhecimento e construção tipos de documentos de Inteligência - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
SUBTEN PM	...764-6	... DE SOUSA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6981 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Tiro Policial (CTP), Turma 09, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632), que será realizado no período de 12 a 16 de dezembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	CARGO	NOME
387.430-3	AGENTE PCPE	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SANTANA
399.921-1	AGENTE PCPE	ARYANE SIQUEIRA BATISTA
272.877-0	COMISSÁRIO PCPE	AURANETON JOSE DE MACEDO ALBUQUERQUE
387.187-8	AGENTE PCPE	BARBINGTON PABLO RAPHAEL ROCHA PAZ
445.659-9	DELEGADO PCPE	BRUNO PAIXÃO FERNANDES
143.033-5	COMISSÁRIO PCPE	CARLOS ALEXANDRE CAMPELO PESSOA
272.454-5	DELEGADO PCPE	DANIEL MOREIRA DE SOUZA
386.844-3	AGENTE PCPE	DAVI ARAÚJO DE MORAIS
386.621-1	AGENTE PCPE	DÉBORA CARVALHO MODESTO PEREIRA
272.818-4	COMISSÁRIO PCPE	EDELSON BORGES DA SILVA
387.667-5	AGENTE PCPE	EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE
272.759-5	AGENTE PCPE	EDVALDO ANDRE DE LIMA
208.576-3	COMISSÁRIO PCPE	ELENILSON JOSE ALVES DE SOUSA
158.710-2	COMISSÁRIO PCPE	EUDES ARAÚJO JÚNIOR
221.002-9	COMISSÁRIO PCPE	FÁBIO NASCIMENTO GONÇALVES
320.607-6	COMISSÁRIO PCPE	FRANCISCO RONNIELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
387.171-1	AGENTE PCPE	GERMANO CARVALHO PIEROT
273.144-4	COMISSÁRIO PCPE	GUILHERME ALEXANDRE E SILVA
445.671-8	DELEGADO PCPE	JADSON BATISTA DE OLIVEIRA
350.801-3	COMISSÁRIO PCPE	JOÃO PAULO SIMPLICIO DA CRUZ
387.150-9	AGENTE PCPE	JONAS TAVARES DA SILVA
319.610-0	AGENTE PCPE	JOSEILSON MARCELINO DOS SANTOS
350.720-3	AGENTE PCPE	KARLOS DANIEL DE OLIVEIRA
272.515-0	DELEGADA PCPE	KATYANNA ALENCAR MUNIZ LEITE
399.784-7	AGENTE PCPE	KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA
399.724-3	AGENTE PCPE	LUAN LEONARDO BARBOSA DE SOUSA
436.527-5	DELEGADO PCPE	ROMMEL DIAS TEIXEIRA
350.836-6	AGENTE PCPE	SILVIO AUGUSTO DA SILVA
273.195-9	COMISSÁRIO PCPE	SILVIO GONÇALVES RIBEIRO
387.267-0	AGENTE PCPE	SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA LEITE JÚNIOR

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6982 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de

outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Tiro Policial (CTP), Turma 09, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, que será realizado no período de 12 a 16 de dezembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIA PCPE	350.552-9	LUCIANA RAFAELA MORAES FRANCISCO
DISCIPLINA: REGRAS DE SEGURANÇA – RG CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
DISCIPLINA: MUNIÇÕES E BALÍSTICAS – MB CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
DISCIPLINA: ARMAMENTO – AMT CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
COMISSÁRIO PCPE	319.699-2	RAIMUNDO ROBÉRIO DE SOUSA
COMISSÁRIO PCPE	208.470-8	LUCIANO GOMES DA COSTA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO TIRO POLICIAL – FTP CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
COMISSÁRIO PCPE	319.699-2	RAIMUNDO ROBÉRIO DE SOUSA
COMISSÁRIO PCPE	208.470-8	LUCIANO GOMES DA COSTA
DISCIPLINA: PRÁTICA DO TIRO POLICIAL – PTP CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PCPE	350.647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
COMISSÁRIO PCPE	319.699-2	RAIMUNDO ROBÉRIO DE SOUSA
COMISSÁRIO PCPE	208.470-8	LUCIANO GOMES DA COSTA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0163.2022.CPL.DL.0107.PMPE/CPL-Capital. Reconheço e ratifico a Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação direta do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, associação civil, sem fins econômicos, para realização de Processo Seletivo Interno (exame Intelectual classificatório) para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Administração da Polícia Militar de Pernambuco, com vistas ao preenchimento de 97 (noventa e sete) vagas para cargos efetivos de Nível superior do Quadro de Oficiais da Administração da Polícia Militar do Estado de Pernambuco e 02 (duas) vagas para cargos efetivos de Nível superior do Quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Contratada: Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco (IAUPE), CNPJ: nº 03.507.661/0001-04. Valor Total: R\$ 147.462,8600. Recife/ PE, 15/DEZ/2022 JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – Cel PM – Comandante Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO GGGOL / CCPL VI

PROCESSO Nº 0204.2022.PREG-VI.PE.0137.SAD.DAG.SDS - OBJETO: Registro de Preços para locação anual de viaturas, do tipo VS-2, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco no que se refere ao transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 169.562.844,00 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Fica prorrogada a Entrega das propostas: até 20/12/2022, às 9h e Início disputa: 20/12/2022, às 9h30min (Horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no www.peintegrado.pe.gov.br. Luciana Oliveira Pires, Pregoeira VI.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOE

A Secretaria de Defesa Social abrirá processo de dispensa de licitação, com fundamento no Art.24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93, para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de solução integrada para captação, transmissão, processamento, armazenamento, visualização, por câmeras para videomonitoramento, para atender as necessidades do CIODS/ SDS, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, que necessitou ser alterado após manifestação técnica da ATI/SAD, que deve ser solicitado por intermédio do endereço eletrônico ciods.secretaria@sds.pe.gov.br. Nesse contexto, está realizando pesquisa de preço. Os interessados devem encaminhar à Secretaria de Defesa Social, ao mesmo endereço eletrônico anteriormente mencionado, proposta formal de preço, até o dia 19 de dezembro do corrente ano, contendo, necessariamente, as seguintes informações: descrição do objeto, valor unitário e total, conforme modelo do Termo de Referência; número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente; endereço e telefone de contato; data de emissão; prazo de validade da proposta. Recife, 15 de dezembro de 2022. Flávio Duncan Meira Júnior. - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Defesa Social abrirá processo de dispensa de licitação, com fundamento no Art.24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93, para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de solução integrada para captação, transmissão, processamento, armazenamento, visualização, por câmeras para videomonitoramento, para atender as necessidades do CIODS/ SDS, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, que necessitou ser alterado após manifestação técnica da ATI/SAD, que deve ser solicitado por intermédio do endereço eletrônico ciods.secretaria@sds.pe.gov.br. Nesse contexto, está realizando pesquisa de preço. Os interessados devem encaminhar à Secretaria de Defesa Social, ao mesmo endereço eletrônico anteriormente mencionado, proposta formal de preço, até o dia 19 de dezembro do corrente ano, contendo, necessariamente, as seguintes informações: descrição do objeto, valor unitário e total, conforme modelo do Termo de Referência; número do Cadastro de Pessoa Física

- CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereço e telefone de contato; data de emissão; prazo de validade da proposta. Recife, 15 de dezembro de 2022. Flávio Duncan Meira Júnior. - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2021 - GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 15/12/2022 à 14/12/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 474.615,36; **CONTRATADA:** ECO MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME; **EMPENHO:** 2022NE001357 , de 07/12/2022; **ORIGEM:** PL Nº0108.2019.CPL-I.PE.0042.DAG-SDS . Recife-PE, 15DEZ2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE ABERTURA**

PROCESSO Nº 0081.2022.CPL-I.PE.0045.DAG-SDS.FESPDS

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Nobreaks, visando atender as necessidades do Projeto de Interiorização da Polícia Científica do estado de Pernambuco no âmbito da Gerência de Polícia Científica do Interior 1 (GINTER 1). Valor máximo Estimado: R\$ 46.376,6100. Entrega das propostas: até 29/12/2022, às 09:30. Início da disputa: 29/12/2022, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5058. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro/Presidente da CPL-I.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração